



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

26 / 04 / 2022

INDICAÇÃO Nº 62/2.022

ASSINATURA

LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS "PROFESSORA LÍVIA", Vereadora na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ...

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de realizar o pagamento do quinquênio aos servidores do município de Conceição das Alagoas/MG, conforme previsto no ordenamento jurídico municipal e brasileiro (direito adquirido).

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente no sentido de que o objetivo da indicação é disciplinar de forma clara o direito a Adicional por Tempo de serviços - Quinquênio, pois como se trata de direito adquirido de todos os servidores efetivos municipais, fazendo parte de sua carreira profissional, devendo, por tanto, ser pagos na medida de suas conquistas.

Como a medida reveste de legalidade, acreditamos que a Nobre Prefeita tudo fará para atender à presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 25 de abril de 2022.

Autor:

VEREADORA LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS
"PROFESSORA LÍVIA"

